### CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 213/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 23 de setembro de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Informação

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pela Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, através do expediente protocolizado sob o SigaDoc PA-EXT-2019/05897, referente à falsificação de Escritura Pública, encaminho o expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### Expediente Interno Nº PA-EXT-2019/05897

Belém, 20 de agosto de 2019.

Número Original:

Ofício nº 6.270/2019

Número no Sistema

Antigo:

Forma:

Externo

Modelo:

Interno Importado

Subscritor:

Rubens Andre Araujo Diniz Alcantara

Destinatário:

Gabinete da Presidencia

Descrição:

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Comunicação - Falsificação de procurações e selos - Malote Digital Códigos 81620192767239 / 81620192767238 - Subscritor: Flavio Bandeira Ciffoni

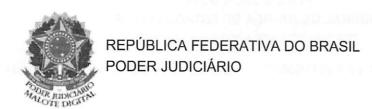
Cadastrante:

RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA

Data do cadastro:

20/08/19 15:19:18





# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620192767238

Nome original: 6270 sei 34345-52.pdf

Data: 19/08/2019 13:10:16

Remetente:

Flavio Bandeira Ciffoni

Divisão de Sistemas Externos (CNJ) - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Corregedor da Justiça, Desembargador Luiz Cezar Nico

lau, encaminho a Vossa Excelência cópias do expediente número 34345-52.2019.8.16

.6000.







### Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Oficio nº 6.270/2019 SEI nº 34345-52.2019.8.16.6000

A Sua Excelência o Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado,

Por ordem do Excelentíssimo Corregedor da Justiça, Desembargador Luiz Cezar Nicolau, encaminho a Vossa Excelência cópias do expediente sob o número em epígrafe, a fim de dar conhecimento a esse Órgão Correicional, sobre a ocorrência de falsificação de procurações e selos que supostamente teriam sido realizadas no Serviço Distrital de São João do Pinhal da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná.

Respeitosamente,

Flavio Bandeira Ciffoni Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria-Geral da Justiça







## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620192767239

Nome original: SEI\_0034345\_52.2019.8.16.6000 (5).pdf

Data: 19/08/2019 13:10:16

Remetente:

Flavio Bandeira Ciffoni

Divisão de Sistemas Externos (CNJ) - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Corregedor da Justiça, Desembargador Luiz Cezar Nico

lau, encaminho a Vossa Excelência cópias do expediente número 34345-52.2019.8.16

.6000.





Curitiba 16 agosto 2019. Oficio-Circular 073/2019 Autos 0034345-52.2019.8.16.6000

Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos/Papéis de Segurança

Senhores Juizes Corregedores do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/
Documentos Públicos/Papéis de Segurança, conforme os documentos em anexo.
No caso de recepcionarem algum documento contendo referidos selos, devem se abster de praticar o ato solicitado e comunicar, de imediato, a autoridade judicial a que estiverem subordinados para as providências devidas.

Atenciosamente.

Des. Luiz Cezar Nicolau Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\_athos/anexo/6168392











TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR www.tjpr.jus.br

### DESPACHO Nº 4309840 - GC

SEI!TJPR Nº 0034345-52.2019.8.16.6000 SEI!DOC Nº 4309840

### SEI 0034345-52.2019.8.16.6000

- **1)** Trata-se de encaminhamento do Ofício 46/2019 pelo Escrevente Substituto do Serviço Distrital de São João do Pinhal da Comarca de São Jerônimo da Serra, André Luis Rodrigues Alves, no qual comunica a falsificação de uma escritura pública, do Livro 01-N, fl. 115/vº, de 17/01/1986, supostamente lavrada na referida serventia (ID 4302435).
- **2)** Consta do expediente uma cópia da certidão expedida em 18/12/2003 que irregularmente atesta a existência da escritura falsificada (ID 4302435, pág. 03/04).
- **3)** Expeça-se Ofício-Circular a todos os Agentes Delegados e Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial do Estado, anexando-se os documentos enviados.
- **4)** Além disso, comunique-se, por ofício e com cópias dos documentos encaminhados, as Corregedorias de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, via Malote Digital, para os devidos fins, conforme pedido expresso do escrevente substituto.

Curitiba 14 agosto 2019.

(assinado digitalmente)

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por Luiz Cezar Nicolau, Corregedor, em 14/08/2019, às 09:13, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **4309840** e o código CRC **0F7798CC**.

0034345-52.2019.8.16.6000

4309840v5

Despacho GC 4309840 SEI 0034345-52.2019.8.16.6000 / pg. 2



### SERVIÇO DISTRITAL SÃO JOAO DO PINHAL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PINHAL - MUNICIPIO E COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ AV. São Jerônimo. 030 - Centro - Fone: (43) 3221-1118 - CEP:86273-000 CLARINDO ESTEVÃO APARECIDO MORGADO DESIGNADO - PORT.01/2014 - FONE: 043-3266-1291

Oficio nº.46/2019

São João do Pinhal, 23 de julho de 2019

Prezado MMª Dr Juiza:

Eu, André Luis Rodrigues Alves, Escrevente Substituto Portaria nº 13/2016 do Serviço Distrital de São João do Pinhal, nesta Comarca, abaixo assinado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, para informar o que abaixo expõe:

Em data de hoje 23/07/2019, recebi via e-mail a solicitação de confirmação da ESCRITURA PÚBLICA, do Livro nº.01-N, as folhas 115 e 115 VERSO., datada de 17 de janeiro de 1986, supostamente lavrada neste Serviço Distrital de São João do Pinhal, Município e Comarca São Jerônimo da Serra - PR, contento em anexo uma copia da Certidão da expedida em 18 de dezembro de 2003, a qual passo as mãos de Vossa Excelência (anexa).

Após verificação no referido livro (Livro nº.01-N, folhas 115 e 115 verso.), bem como o Livro 01- notas auxiliar, cujo Livro vai até as folhas de nº 35, não tendo sido encontrado a Escritura referida na certidão anexa, certifico ainda que foi dado buscas até a presente data e não localizado qualquer outra Escritura onde figuram como outorgantes BAPTISTA DE FRANCESCO e sua mulher DINORAH HERMINIA BRUNO DE FRANCESCO e PLINIO BENTO DE TOLEDO e sua esposa IDETTE MIGLIORINI DE TOLEDO

Em razão destas constatações verifica-se que a Escritura ora mencionada não é verdadeira.

Diante do exposto, vem pelo presente informar a Vossa Excelência tal ocorrência, requerendo que sejam tomadas todas as medidas necessárias par apuração e informação desses fatos, assim como seja informada a Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para que expeça oficio sobre a falsificação da Escritura, a todos os Tabelionatos de Notas e Oficios de Registro deste Estado, assim como dos demais Estados da Federação,

Oficio 46/2019 (4302435)

SEI 0034345-52.2019.8.16.6000 / pg. 3





inclusive do Estado do São Paulo, e também seja oficiado a Delegacia de Policia desta Comarca, para tomar a medidas que julgar necessária para apuração e esclarecimento dos fatos.

Sem mais para o momento, apresento os meus votos de elevado estima e distinta consideração.

André Luis Rodrigues Alves Escrevente Substituto Port. 13/2016

Exmo. Dr.

MM. Juíza de Direito

<u>Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná</u>

Oficio 46/2019 (4302435) SEI 0034345-52.2019.8.16.6000 / pg. 4







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notam y Amexos, Distrito de São Jago do Pinhal, Município e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paramá, Avenida 33º Jerônimo, 152. Centro, Cep. 86273-000 - Telefone 07-43 -221.11.26 - Halido Rodrígues Martins, Tabello - Dingura Cecilia da Rocha Martina, Substituta -Diego Christiam Martins - Escrevente Juramentado.

## 78019486/0001-05 TABELIONATO DE NOTALE E ANEXO

AV. SÃO JERÔNIMO, 152 SÃO JOÃO DO PINHAL - CEP 86273-000 ÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo em Cartório, os Livros de Escrituras deles o de número 1-N, fls. 115 e 115/v, encontrei a Escritura Pública de Retificação e Ratificação do teor seguinte:-

/ mm

)))))) I B A M quantos esta publica escritura de compra e venda virem que aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1.986), neste Distrito de São João do Pinhal. Município e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Haildo Rodrigues Martins, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados, de ora em diante designados como "PRIMEIROS OUTORGANTES" BAPTISTA DE FRANCESCO, aposentado e sua mulher DINORAH HERMINIA BRUNO DE FRANCESCO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade, RG n.°s 2.449.958/SSP-SP e 932.558/SSP-SP e dos CIC n°s. 220.120.878/68 e 076.744.498/15, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, à Rua Raguna . Cabral, n.º 10, Vila Monumento, de passagem por esse distrito; el como segundo outorgante e reciprocamente outorgado, de ora em diante designado "SEGUNDO OUTORGANTE", PLINIO BENTO DE TOLEDO, industriário, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com IDETTE MIGLIORINI DE TOLEDO, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade, RG n.ºs 1.815.782-8/SSP-SP e 1.730.520-2/SSP-SP e dos CIC nº.s 046.784.948/04 e 153.479.138/86, respectivamente, residentes e domiciliados em São João do Pinhal, Estado do Paraná, à Rua Manduri, n.º 123, Centro. Os presentes, por mim-identificados, à vista dos documentos apresentados e retro mencionados, do que dou fé. E, perante mim, tabelião, pelo primeiro e segunda outorgantes è reciprocamente outorgados, me foi dito que: 1º.)- Por escritura de venda e compra lavrada aos 23 de Abril de 1979, às folhas 26 do livro 506, do 8°. Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, ainda não registrada, os primeiros outorgantes venderam ao segundo outorgante o LOTE DE TERRENO SOB N." 186, DOS TERRENOS DENOMINADOS VILA OCEÁNICA AMABILE, no municipio de Praia Grande, Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, que mede 10,00ms de frente para a Avenida Oceânica Amabile, por 40,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, dividindo do lado da Rua B com o lote n.º 185, do lado da Rua C, com o lote n.º 187 e nos fundos com terras do estado, e havido em maior porção por força de transcrição 32.430, do registro de Imóveis da 3º Circunscrição Imobiliária de Santos-SP; que do todo descrito os confrontantes destaca, uma faixa de 2,07ms de frente para a Avenida Óceânica Amabile, por 40,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, e que fica sendo construída em servidão de passagem, confrontando de um lado com remanescente dos vendedores, de outro lado com o lote n.º 187, e, nos fundos com terras do Estado de São Paulo, sendo o imóvel objeto da presente transação uma parte do referido lote que assim se descreve: mede de frente para referida servidão de passagem 3,50ms., por 7,97ms. da frente aos fundos de ambos os lados, a contar do recuo de 15,50ms do alinhamento da Av. Oceânica Amabile, confrontando de um lado com propriedade que ficará pertencendo a

A Section Co.

Officia 46/2019 (4302435)

SEI 0034345-52.2019.8.16.6000 / pg. 5





Ofício 46/2019 (4302435)

SEI 0034345-52.2019.8.16.6000 / pg. 6







SIGADOC: PA-EXT-2019/ 05897

Trata-se de expediente pelo qual a Oficial Substituto do Serviço Distrital de São João do Pinhal, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, informa falsificação de Escritura Pública.

Diante das graves consequências que podem ser geradas acaso os documentos falsificados venham a ser levados a efeito, DETERMINO que seja dada ampla publicidade aos termos relatados às Varas e Cartórios Extrajudiciais sob jurisdição deste Censório para as cautelas legais.

Belém, 23 de setembro de 2019.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém